



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SABARÁ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO - HABILITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº094/2022 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

PROCESSO INTERNO Nº4.518/2022

Em 01 (uma) folha, frente e verso.

Em 25 de agosto de 2022, às 09h00min, a Comissão Permanente de Licitação, devidamente designada pelo Prefeito Municipal de Sabará por meio da Portaria nº123/2022, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Sabará para a realização da sessão do Edital de Licitação nº094/2022, na modalidade Tomada de Preços, que tem como objeto a *“Contratação de empresa do ramo para execução das obras de reforma e ampliação na Escola Municipal Vereador Geraldo Alves Feitoza, localizada na Rua Senegal, nº 260, Bairro Nações Unidas, Sabará/MG, com fornecimento de mão de obras e materiais, em atendimento as Secretarias Municipais de Obras e Educação, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.”*. Após declarar aberta a sessão, a Comissão identificou que foram protocolados com antecedência na sala de licitações os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta comercial das seguintes empresas: Limine Construtora EIRELI (sem representante presente); JH de Souza Alves Pereira LTDA (sem representante presente); Soma e Engenharia EIRELI ME (sem representante presente); e Progresso Engenharia LTDA EPP (sem representante presente). Em seguida, a Comissão procedeu com a abertura dos envelopes de habilitação das empresas interessadas em participar do processo para verificação do atendimento das condições fixadas no edital. Após análise dos documentos de habilitação, a licitante JH de Souza Alves Pereira LTDA foi declarada **INABILITADA** por não atender as exigências previstas para comprovação da qualificação técnico profissional, no que se refere à área mínima construída constante no atestado apresentado, e por não atender às exigências previstas no item 8.1.4.3, no que se refere, também, a área mínima construída. As licitantes Limine Construtora EIRELI; Soma e Engenharia EIRELI ME; e Progresso Engenharia LTDA EPP foram declaradas **HABILITADAS** por apresentarem documentações compatíveis com as exigências editalícias, quanto a habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, qualificações técnicas e econômico financeiras. Ato contínuo, por não haver renúncia de todos os participantes ao prazo recursal, nos termos do art. 109, I, a, da Lei nº8.666/93, a Comissão declarou aberto o prazo legal para apresentação das razões de recurso,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

sendo assegurada vista imediata dos autos do processo aos interessados, e em seguida, suspendeu a sessão. Eu, Priscila Félix Barbosa, Membro da Comissão de Licitação, lavrei a presente ata que depois de lida, conferida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Sabará, 25 de agosto de 2022.


Luiz Cláudio Lopes

Membro da Comissão de Licitação


Priscila Félix Barbosa

Membro da Comissão de Licitação


Paula Isabel Scoralick Lopes Cezário
Presidente da Comissão de Licitação